

**CAU/ES**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

| | |
|-------------|---------------------------------------|
| PROCESSO | 135/2021 |
| INTERESSADO | Fábio Alves dos Santos |
| ASSUNTO | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000132921 / 2021 |

DELIBERAÇÃO Nº 091/2023 – CEP-CAU/ES

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do Conselho, em Vitória–ES, na 106ª reunião ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 104, inciso XVII, da Resolução nº 139 do CAU/BR, e o inciso VI do art. 87 do Regimento Interno 2018 do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe, e

DELIBEROU:

1. Por aprovar, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa aplicada.
2. Por informar ao interessado do teor desta decisão.

Vitória – ES, 05 de setembro de 2023.

| FOLHA DE VOTAÇÃO: 5 votos a favor | | | |
|-----------------------------------|-----------|---------------|---------|
| Conselheiros | Favorável | Não favorável | Ausente |
| Pollyana Dipré Meneghelli | X | | |
| Renzo Romão Capelini | X | | |
| Renata Salles R. Modenesi | X | | |
| Regina Cardoso Morandi | X | | |
| Carolina Gumieri Pereira de Assis | X | | |

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Documento assinado digitalmente

gov.br

RENATA SALLES RAMOS MODENESI

Data: 13/12/2023 14:50:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Salles R. Modenesi - Membro da CEP-CAU/ES

Renzo Romão Capelini - Membro da CEP-CAU/ES

Regina Cardoso Morandi - Membro da CEP-CAU/ES

Carolina Gumieri P. de Assis - Membro da CEP-CAU/ES

CAROLINA GUMIERI
PEREIRA DE
ASSIS:09725994795Assinado de forma digital por CAROLINA
GUMIERI PEREIRA DE ASSIS:09725994795
Data: 2023.12.13 13:24:52 -0300